



(*) Documento assinado eletronicamente por PAULO GONÇALVES ARRAIS em 18 de Dezembro de 2024 às 08:29 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-DG-96372024, Código de validação: C1A5E202EA.



DESPACHO-DG - 96372024
(relativo ao Processo 78992023)
Código de validação: C1A5E202EA

ASSUNTO: ADITIVO DE PRAZO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 82/2023
INTERESSADO: COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA

Trata-se de processo administrativo no qual a Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira (SEAF), após a devida instrução processual junto às demais unidades administrativas competentes, por meio do [DESPACHO-SEAF - 53922024](#), solicita autorização para a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP nº 82/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 51/2023-SRP-CPL/PGJ, que tem como beneficiária a empresa L M RABELO VERDE – VERDE CONSTRUÇÕES, cujo objeto é a eventual e futura contratação de empresa prestadora de serviços comuns de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais, para executar serviços em imóveis de interesse do Ministério Público em todo o Estado do Maranhão, por mais 12 (doze) meses, com início em 26/12/2024 e término em 25/12/2025, conforme a [MINUTA DO ADITIVO DA ARP Nº 82/2023](#).

Ante o exposto:

1. Acolho e adoto o [PARECER-DGAJA - 6102024](#) da Assessoria Jurídica da Administração/ASSJUR;
2. **AUTORIZO** a formalização do 1º Termo Aditivo ao referido contrato, conforme a minuta [MINUTA DO ADITIVO DA ARP Nº 82/2023](#);
3. Encaminhem-se os autos à **Comissão Permanente de Licitação (CPL)** para formalização do referido termo aditivo e a sua devida publicação em conformidade com a lei.



(*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em **18 de Dezembro de 2024 às 08:29 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-96372024, **Código de Validação:** C1A5E202EA.



assinado eletronicamente em 18/12/2024 às 08:29 h ()*

PAULO GONÇALVES ARRAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL